

Introdução

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta Empresarial, na Política de Fornecimento Ético e no Código de Ética do Fornecedor do ASR Group (todos eles publicados na página do ASR Group www.asr-group.com no separador “[DOCUMENT DOWNLOADS](#)”), a ASR Group International, Inc. e as suas subsidiárias (designadas em conjunto por “*ASR Group*”), proíbem estritamente o envolvimento, dos trabalhadores, dos prestadores de serviços e dos fornecedores (designados em conjunto por “*Partes Interessadas*”) em atividades relacionadas com o tráfico de seres humanos. Estas atividades incluem o uso da força, fraude ou coerção para sujeitar uma pessoa à servidão involuntária, ou a obtenção da mão-de-obra de uma pessoa recorrendo a ameaças de ofensa grave a essa pessoa ou a outra pessoa, o envolvimento em tráfico sexual ou na obtenção de atos sexuais remunerados (designadas em conjunto por “*Tráfico de Seres Humanos*”).

A Nossa Força de Trabalho

A maioria da força de trabalho do ASR Group é composta por trabalhadores efetivos. Se o ASR Group contratar serviços de mão-de-obra para disponibilizarem trabalhadores temporários, esses serviços terão de cumprir o Código de Ética e Conduta Empresarial, a Política de Fornecimento Ético e o Código de Ética do Fornecedor do ASR Group, bem como as leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, os fornecedores de mão-de-obra no Reino Unido têm de estar licenciados junto da *Gangmaster’s Labour Abuse Authority*, uma organização que visa assegurar a proteção dos direitos dos trabalhadores.

Anualmente, as operações do ASR Group são objeto de uma auditoria social abrangente, realizada por uma empresa terceira de acreditação de responsabilidade social, para, entre outros aspetos, assegurar a ausência de atividades de Tráfico de Seres Humanos nas nossas operações e que a nossa atividade é exercida de forma lícita, humana e ética.

Cadeia de Fornecimento de Açúcar em Bruto

De modo a assegurar que a cadeia de fornecimento do ASR Group, nomeadamente a sua cadeia de fornecimento de açúcar em bruto não se envolve no Tráfico de Seres Humanos, o ASR Group aplica na sua cadeia de fornecimento de açúcar em bruto um processo de conformidade com quatro passos, nos seguintes termos:

- 1.º Passo** Os fornecedores devem observar o Código de Ética do Fornecedor do ASR Group, que se baseia em normas reconhecidas internacionalmente.
- 2.º Passo** Os fornecedores devem proceder à autoavaliação anual das suas práticas sociais e éticas utilizando a plataforma “Sedex Supplier Engagement”,

que inclui a conformidade com as normas de trabalho, saúde, segurança, ambiente e integridade comercial.

3.º Passo Determinados fornecedores devem participar em auditorias independentes sobre a sustentabilidade, com base em normas de sustentabilidade social e ambiental. Estas normas incluem SMETA, ProTerra, Bonsucro e outras normas globalmente reconhecidas.

4.º Passo Os fornecedores são incentivados a corrigir as situações de não conformidade, recebendo para esse efeito o apoio do ASR Group.

Além disso, o ASR Group contrata diversos fornecedores de açúcar de cana em bruto que possuem certificação Fairtrade. A norma Fairtrade proíbe o Tráfico de Seres Humanos, sendo a certificação obtida e mantida através da realização de auditorias anuais.

Os trabalhadores do ASR Group com responsabilidade direta pela gestão do açúcar em bruto e da cadeia de fornecimento também recebem formação destinada a reduzir o Tráfico de Seres Humanos oculto.

Outros Fornecedores

Relativamente à restante cadeia de fornecimento do ASR Group, este exige que as Partes Interessadas que possam estar em risco participem numa auditoria social independente com base no protocolo Sedex SMETA 4 Pillars.

Obrigação de Denúncia

Os trabalhadores que tomem conhecimento de informações credíveis sobre violações efetivas ou potenciais da presente política devem denunciá-las imediatamente de acordo com o Código de Ética e Conduta Empresarial do ASR Group. Os trabalhadores que não denunciem situações efetivas ou potenciais de conduta ilegal ou de violação da presente política podem ficar sujeitos a medidas disciplinares, que podem incluir a cessação do contrato de trabalho.

O ASR Group dispõe de diversos canais para receber denúncias de possíveis violações da presente política. As possíveis violações da presente política devem ser denunciadas diretamente às Linhas Diretas de Ética do ASR Group, ao Departamento de Recursos Humanos, aos profissionais de conformidade da empresa, ao Diretor do Departamento Jurídico ou a outros membros do Departamento Jurídico.

As queixas relativas ao Tráfico de Seres Humanos por Partes Interessadas externas podem ser dirigidas ao Departamento de Responsabilidade Social Empresarial através do endereço de correio eletrónico CSR@ASR-Group.com.

Política de Não Retaliação

O ASR Group não tolera atos ou ameaças de retaliação contra quem apresente uma denúncia ao abrigo da presente política. Os trabalhadores que se envolvam em atos ou ameaças de retaliação ficam sujeitos a medidas disciplinares, que podem incluir a cessação do contrato de trabalho.

Questões

Para questões relativas a esta política ou à sua aplicação, contactar o Departamento de Responsabilidade Social Empresarial do ASR Group através do endereço de correio eletrónico CSR@ASR-Group.com.